



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 033

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.534 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.219, de 24 de novembro de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do órgão abaixo discriminado:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 10.10 - Setor de Viaturas e Máquinas
3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 Despesas de Custeio
3110.00 Pessoal
3111.00 Pessoal Civil
3111.02 Despesas Variáveis Cr\$ 10.000,00
FP 10.88.5360.5362.57

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3110.00 Pessoal
3111.00 Pessoal Civil
3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 10.000,00
FP 10.88.5360.5362.57



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

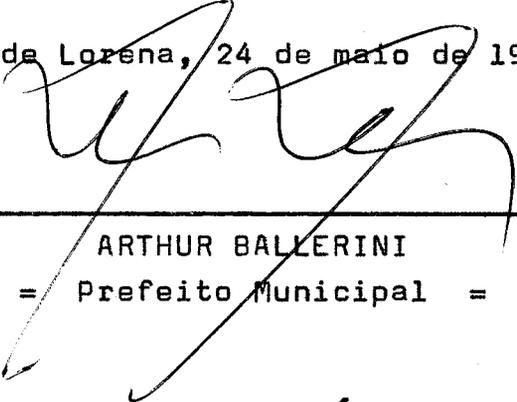
Fis. N.º 7034

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.534/78)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1978.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de maio de 1978.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=